



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/516 – SEPLANG/DEXPE/MBV

Novo Hamburgo, 2 de agosto de 2010.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

Vimos pelo presente encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei, que solicita a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 2.096/2009, e dá outras providências.

Trata-se de recurso advindo do Governo Federal, oriundo de Emenda Parlamentar, para financiamento ações que tem como foco a organização e capacitação dos catadores de materiais recicláveis de Novo Hamburgo.

3. Pelo exposto, permitimo-nos trazer à apreciação desta Egrégia Casa esta proposição, possibilitando a concessão de auxílio financeiro às mencionadas Entidades, cientes de que a presente matéria será alvo da merecida guarida de parte dos nobres Edis que integram esta Câmara Municipal, desde já afirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"